



Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETO.....	3
EXTRATOS	5

ADITIVO**PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **PICKLER ENGENHARIA LTDA** estabelecida à Avenida Curitiba, nº 640, no Município de Formosa do Oeste – PR, CEP: 85.830-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.165.767/0001-20, inscrição estadual, 41200758563, neste ato representado pelo Senhor **NILTON PICKLER**, Presidente, portador do CPF sob nº 251.791.019-72, cédula de identidade RG nº 1.231.472-8 - SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Curitiba, nº 626 no município de Formosa do Oeste - PR, e CEP: 85.830-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com a solicitação recebida através do Memorando 170/2024, contendo solicitação do aditivo, planilha de valores, parecer técnico, parecer contábil e parecer jurídico. Resolvem aditar o contrato em 15,62% (quinze, vírgula sessenta e dois por cento), totalizando o valor de R\$ 53.552,23 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos financeiros para cumprimento deste aditivo serão efetuados na indicação orçamentária:

SECRETARIA ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO DOTAÇÃO 000/184
449051090. - Outras edificações 461

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação do presente aditivo encontra-se na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do contrato nº 19/2023 e Lei 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa Do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem, casos em que serão aplicados a Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, a legislação comum.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa Do Oeste, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
PICKLER ENGENHARIA LTDA
NILTON PICKLER

Contratada

DECRETO

DECRETO Nº 24/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$3.223.632,01 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscientos e trinta e dois reais e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS	
03.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1300.1.02400- Construir e Ampliar as Unidade de Saúde	
235-Emendas Individuais Impositivas-transfe. Especial (superávit 1016)	
5082-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 771.000,00

186- Bloco de Invest. Da rede se serviços públicos de saúde- Estado (superávit financeiro)	
4405- 44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 65.000,00
97- Bloco de Investimento da rede de serviços públicos de saúde- Estado (excesso de arrecadação)	
2423-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 585.000,00
0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06- Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.1.03400- Reequipar a divisão de serviços urbanos e obras e engenharia	
235-Emendas Individuais Impositivas-transfe. Especial (superávit 1016)	
5083-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 180.000,00
243-Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (convênio 920032/20210 (Superávit 170)	
5084- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 343.800,00
26.782.1900.1.044- Reequipar a divisão de serviços rodoviários	
244- Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas (convenio mapa 942974/2023) (excesso de arrecadação)	
5086- 44.80.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 477.500,00
02.07- Secretaria de Agricultura , meio ambiente e turismo	
232- Convênio Itaipu Binacional (superávit 172)	
4978-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 501.332,01
235-Emendas Individuais Impositivas-transfe. Especial (superávit 1016)	
5087-44.90.51.00- Obras e Instalações	<u>R\$ 300.000,00</u>
Total	R\$3.223.632,01

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

235-Emendas Individuais Impositivas-transfe. Especial (superávit 1016)	R\$1.251.000,00
97- Bloco de Investimento da rede de serviços públicos de saúde- Estado (excesso de arrecadação)	R\$ 585.000,00
186- Bloco de Invest. Da rede se serviços públicos de saúde- Estado (superávit financeiro)	R\$ 65.000,00
243-Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada (convênio 920032/20210 (Superávit 170)	R\$ 343.800,00

244- Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas (convênio mapa 942974/2023) (excesso de arrecadação)	R\$ 477.500,00
232- Convênio Itaipu Binacional (superávit 172)	<u>R\$ 501.332,01</u>
Total	R\$ 3.223.632,01

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 11/2024 **DATA:** 26/02/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação da Creche Pingo de Gente do Município de Formosa do Oeste/PR

VALOR: 375.773,37 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)

DATA DE INICIO: 26/02/24

VALIDADE ATÉ: 26/11/24

PROCESSO N° 5/2024

MODALIDADE: N° 1/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051010500	3129	103	12	365	1400	1	0	9
449051010300	4903	223	12	365	1400	1	0	10

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

LUCIANO GOMES LOPES – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 12 /2024 DATA: 25/02/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: MARISTELA BURATO MARTINHO - GAS –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de recarga de gás GLP e botijão de 13kg para as diversas secretarias municipais de Formosa do Oeste - PR

VALOR: R\$ 11.432,90 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

DATA DE INICIO : 25/02/24

VALIDADE ATÉ: 24/08/24

PROCESSO N° 3/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2023 DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito

MARISTELA BURATO MARTINHO – Assinante do contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B896-101F-EE8F-87B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 27/02/2024 17:30:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/B896-101F-EE8F-87B9>